

ATO Nº 128/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 128/2023 do dia 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.555.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculado na Assessoria Jurídica Sistêmica, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculado na Assessoria Jurídica Sistêmica, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, durante 30 (trinta) dias, contados do dia 1º de agosto de 2023.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f5d4469

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar